**R E Q U E R I M E N T O Nº. 816**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O ponto de ônibus existente na Rua Waldomiro de Oliveira, em frente ao número 190, no Jardim do Bosque, não é provido de cobertura.

Considerando que seria de grande valia proporcionar maior conforto, segurança e proteção das intempéries aos usuários do transporte coletivo.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo**, RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, implantar cobertura com assentos no ponto de ônibus existente na Rua Waldomiro de Oliveira em frente ao número 190, no Jardim do Bosque, proporcionando proteção e conforto para os usuários do transporte coletivo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de outubro de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

PSDB

LGS/dvm